

SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL: APONTAMENTOS HISTÓRICOS DO DEBATE NA TRAJETÓRIA DA PROFISSÃO

SOCIAL WORK AND THE ETHNIC-RACIAL QUESTION:
HISTORICAL NOTES OF THE DEBATE IN THE TRAJECTORY OF THE
PROFESSION

Tales Willyan Fornazier MOREIRA* 

Resumo: Esse artigo recupera a trajetória do debate étnico-racial na profissão. Destacamos que o Serviço Social em sua gênese foi reprodutor acrítico do mito da democracia racial e que ao longo dos anos tem avançado na compreensão do racismo estrutural e sua intrínseca relação com o sistema de exploração/dominação capitalista. Tal entendimento, tem servido para compreendermos que o enfrentamento ao racismo se constitui enquanto uma tarefa imperativa e compromisso ético-político dos/as Assistentes Sociais Brasileiros/as.

Palavras-chave: Serviço Social. Questão Étnico-Racial. Trajetória Profissional. Combate ao Racismo.

Abstract: This article recovers the trajectory of the ethnic-racial debate in the profession. We emphasize that Social Work in its genesis was an uncritical reproducer of the myth of racial democracy and that over the years it has advanced in the understanding of structural racism and its intrinsic relationship with the system of capitalist exploitation / domination. Such understanding, has served to understand that the fight against racism is constituted as an imperative task and ethical-political commitment of the Brazilian Social Workers.

Keywords: Social Service. Ethnic-Racial Question. Professional Trajectory. Combating Racism.

Submetido em 05/08/2020.

Aceito em 29/10/2020.

*Assistente Social. Doutorando em Serviço Social pela PUC-SP. Pesquisador vice-líder do Grupo de Estudo e Pesquisa: Fundamentos, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social (GEFEPSS) da UFTM. Pesquisador vinculado ao Núcleo de Estudos em Aprofundamento Marxista (NEAM) da PUC-SP. Associado à Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) (ABPN). Integrante da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. E-mail: taleswf@live.com



© O(s) Autor(es). 2020. Acesso Aberto. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR).

Nossos passos vêm de longe. Sonhamos para além das cercas. O nosso campo para semear é vasto e ninguém, além de nós próprios, sabe que também inventamos a nossa Terra Prometida...

Conceição Evaristo, *Poemas da Recordação e Outros Movimentos*.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, temos construído um importante acúmulo teórico e ético-político em relação ao debate étnico-racial. Trata-se de uma construção tecida coletivamente, especialmente a partir do VI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) que ocorreu em 1989. Ribeiro (2004) destaca que o VI CBAS é o principal marco de referência para esse debate no interior da profissão, tendo em vista que foi a partir desse momento que as Assistentes Sociais negras, que também atuavam no movimento negro e/ou de mulheres, começaram a se organizar para apresentarem teses sobre a temática no maior evento da categoria profissional.

Todo acúmulo que temos hoje, é caudatário desse legado construído coletivamente por essas profissionais negras, uma vez que esse movimento se constituiu como fator decisivo para trazer o debate para o interior do Serviço Social. O VI CBAS, ocorrido dez anos após o “Congresso da Virada” de 1979 e no bojo do processo de redemocratização no país, se tornou, portanto, essa referência na história profissional, cujo pioneirismo advém da inquietação e tensionamento dessas Assistentes Sociais que identificavam a ausência dessa discussão na profissão.

Esse debate permanece em voga no interior da categoria no tempo presente e tem sido cada vez mais pautado por jovens profissionais, estudantes, docentes e pesquisadores/as negros/as – dos/as quais, parte significativa, já fazem parte de uma nova geração que ingressou na universidade através das políticas de ações afirmativas –, visto que, a despeito dos importantíssimos avanços ao longo desse processo histórico, ainda vivenciamos uma expressiva lacuna dessa discussão. Por isso, precisamos alargar a compreensão acerca do racismo estrutural, sua intrínseca relação com o sistema de exploração/dominação capitalista, uma vez que esse debate deve se estabelecer enquanto viés de análise, transversalizando todos os componentes curriculares durante o processo de formação profissional, com vistas a contribuir para construção de competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas antirracistas.

Avaliamos que apesar do debate étnico-racial aparecer no interior da profissão desde a década de 1980, cuja principal referência são as teses apresentadas por Assistentes Sociais negras a partir do VI CBAS, conforme Ribeiro (2004) apresenta em sua pesquisa, nos últimos anos demos um grande salto qualitativo em relação a essa discussão – sobretudo, pelo fato de que as entidades profissionais têm cada vez mais protagonizado essa discussão e incorporado essa pauta com uma centralidade importante em suas agendas políticas.

No que se refere as contribuições das entidades nesse último período, destacamos a Campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” do conjunto CFESS-CRESS (gestão 2017-2020), cujo debate continua em pauta na agenda das atuais gestões; a produção dos “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social” e o documento sobre “As cotas na pós-graduação: orientações da ABEPSS para o avanço do debate”, ambos produzidos pela ABEPSS no biênio 2017-2018. Vale destacar que a gestão posterior (2019-2020) cumpriu importante papel na continuidade e fortalecimento da pauta antirracista em seus posicionamentos e também promovendo debates memoráveis sobre a questão étnico-racial através do “Projeto ABEPSS ao Vivo” e que a atual gestão (2021-2022), “Aqui se respira luta!”, assume compromisso no adensamento desse debate e com as lutas dos povos negros, indígenas, quilombolas, bem como outras pautas anti-opressões¹. Além disso, também há a contribuição histórica da ENESSO em relação ao debate de combate as opressões – o que, sem dúvidas, tem colaborado para a formação de uma nova geração de profissionais comprometidos/as com essa discussão. Toda essa construção coletiva tem sido decisiva para ampliar o debate e qualificar a compreensão da categoria profissional acerca da questão étnico-racial.

Nessa direção, esse artigo objetiva contribuir com essa história profissional, apontando alguns antecedentes desse percurso. Num primeiro momento, apresentaremos como a profissão, durante seu processo de emergência no Brasil, contribuiu com a reprodução acrítica do mito da democracia racial. Posteriormente, abordaremos como a questão étnico-racial passou a ser vista pela categoria após a “virada” na história do Serviço Social, cujo marco emblemático é o III CBAS, conhecido como “Congresso da Virada” de 1979.

Compreendemos que um dos principais fatores que contribuem para o avanço da discussão étnico-racial na atualidade e sua expressiva incorporação pelas entidades profissionais, é o *enegrecimento* da categoria: cada vez mais temos observado o ingresso estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social – e aqui destacamos a importância das cotas raciais nesse processo, enquanto fruto da luta histórica do movimento negro.

Tal realidade também têm contribuído para o aumento de produções e pesquisas na área, evidenciando que a direção ético-política forjada no interior da profissão – calcada na ruptura com o conservadorismo, compromissada com valores emancipatórios e com a construção de uma sociabilidade livre de explorações e opressões –, não se sustenta se for apartada de um debate sério sobre as relações étnico-raciais no Brasil e do entendimento de que não há oposição entre as lutas antirracista, anticapitalista e também antissexista.

¹ Conforme pode ser evidenciado na Plataforma da Chapa “Aqui se respira luta!”: [http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/aqui-se-respira-luta\(1\)-202012302021571435140.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/aqui-se-respira-luta(1)-202012302021571435140.pdf).

1. DO PRETÉRITO AO PRESENTE: A INVISIBILIDADE DO DEBATE ÉTNICO-RACIAL NA TRAJETÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL

Ao olharmos para nossa formação sócio-histórica, percebemos o quanto o escravismo colonial se constituiu como mediação fundamental para o processo de acumulação e desenvolvimento capitalista, e que o racismo continua sendo uma engrenagem necessária para garantir a superexploração do capital sobre os corpos racializados. Por isso, é preciso entendermos que “a colonização e a escravidão são processos determinantes da formação social brasileira, e o racismo é produto fundante desses processos.” (MARTINS, 2017, p. 278).

Olhar para essa realidade nos possibilita compreender que o racismo é elemento estrutural e estruturante da nossa formação e, portanto, conformador das relações sociais em todos os âmbitos da vida social, pois, como sinaliza Almeida (2018), além de se expressar concretamente enquanto desigualdade econômica, política e jurídica para a população negra, se constitui como uma forma de racionalidade. Sendo assim, é preciso não perdermos de vista que “[...] o racismo é sempre estrutural, [...] ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade [...] é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico que expressa algum tipo de anormalidade” (ALMEIDA, 2018, p. 15-16).

Não foi sem motivos, portanto, que a realidade de barbárie vivenciada pelos/as negros/as, pouco se modificou com a abolição formal da escravidão.

Isto traduz a existência de uma dívida histórica, que vem se desenvolvendo desde o descobrimento, fazendo com que a forma de tratamento e de incorporação da população negra não tenha se dado de forma justa e humana. Após a abolição da escravatura, em 1888, com o início do processo de mecanização da lavoura e industrialização incipiente, consolida-se uma situação de dominação e exclusão da mão-de-obra negra. A omissão do Estado, mantida durante séculos, contribuiu para aprofundar a dívida social e política para com os negros e difundir a imagem equivocada de uma democracia racial. Ou seja, instalou-se a discriminação racial como fato cotidiano nacional (RIBEIRO, 2004, p. 150).

Sem a pretensão de nos prendermos ao passado, mas por entendermos que não raras vezes o passado pode estar impregnado no presente (Ianni, 1978 *apud* Ferreira, 2010), recuperamos alguns antecedentes históricos, com objetivo de refletirmos como os/as primeiros/as Assistentes Sociais lidaram com a desigualdade étnico-racial, tão evidentemente escancarada, sobremaneira, no cenário recente ao período pós-abolição, o qual também demarca o surgimento da profissão no Brasil a partir de 1936.

A gênese do Serviço Social está fundamentalmente imbricada com a Doutrina Social da Igreja Católica que, através de ações de caridade e em articulação com o Estado e a burguesia, imprimiu um *ethos* para a profissão calcado no moralismo, no tradicionalismo e no pensamento conservador religioso. Contudo, Netto (2001) aponta que a análise da constituição da profissão enquanto um simples produto de continuidade do processo de “organização da filantropia”, da continuação de suas protoformas, expressa-se débil por apresentar uma visão mecanicista e, sobretudo, pela insuficiência em dar conta do debate central

que diz respeito ao fundamento que legitima o estatuto de profissionalidade do Serviço Social. Para o autor, o que torna o Serviço Social profissão, não é seu conjunto de saber, mas antes, as respostas que dá na divisão social e técnica do trabalho.

O caminho da profissionalização do Serviço Social é, na verdade, o processo pelo qual seus agentes – *ainda que desenvolvendo uma autorepresentação e um discurso centrados na autonomia dos seus valores e de sua vontade* – se inserem em atividades interventivas cuja dinâmica, organização, recursos e objetivos são determinados para além do seu controle [...] precisamente quando passam a desempenhar papéis que lhes são alocados por organismos e instâncias alheios às matrizes originais das protoformas do Serviço Social é que os agentes se profissionalizam. (NETTO, 2001, p. 71-72, *grifos do autor*).

Deste modo, a garantia do estatuto de sua profissionalidade está relacionado às atividades de intervenção de seus agentes na realidade social. E é justamente com base nas respostas concretas que a profissão constrói no âmbito da divisão social e técnica do trabalho², que pensamos ser fundamental a reflexão sobre de que forma o Serviço Social lidava com as desigualdades sociais e étnico-raciais que a população negra vivenciava naquele contexto de emergência da profissão no Brasil nas primeiras décadas do século XX.

Ferreira (2010) afirma que a dura realidade de subproletarização vivenciada pelos/as negros/as, devido a todo violento processo de escravidão até sua periférica inserção nas relações capitalistas, foi sistematicamente negligenciada pelos/as primeiros/as Assistentes Sociais. Nesse sentido, acredita que:

As hipóteses para o calar contundente verificado nas fontes apreciadas baseiam-se tanto na “contextualidade histórico-social que torna possível a emergência do Serviço Social como profissão” (NETTO, 2007, p. 17), - com ênfase para o projeto reformista conservador vigente no Serviço Social tradicional -, como na propalada ideologia racial dominante, conjugação da ideologia do branqueamento e do mito da democracia racial (FERREIRA, 2010, p. 14).

Eis, pois, que tal análise, precisa ser realizada com base no entendimento de que, justamente pelo fato do racismo ser um elemento que estrutura nossas relações e se coloca enquanto uma racionalidade presente na sociedade (Almeida, 2018), o Serviço Social não está alheio a este processo. Pelo contrário: também pode reproduzi-lo acriticamente, visto que este é reforçado pela ideologia racial dominante e naquele momento histórico a profissão está totalmente vinculada a esta ideologia, portanto, “invisibilizar o negro não é um ato restrito à história do Serviço Social” (FERREIRA, 2010, p. 13).

Em que pese os importantes avanços na profissão em relação ao debate étnico-racial ao longo de sua trajetória – cuja principal contribuição nesse processo foi/é das Assistentes Sociais negras que vem pautando incansavelmente esse debate desde o VI CBAS em 1989 –, pelo fato de não ser uma discussão ainda consolidada no processo de formação profissional e possuir expressivas lacunas, ainda hoje

² Compreendemos que não se trata apenas de uma divisão social, mas também uma divisão racial e sexual do trabalho.

encontramos profissionais que reproduzem o mito da democracia racial³. Mas essa realidade não se restringe ao Serviço Social. Concordamos com Guimarães (1995), que falar em racismo no Brasil ainda é tabu, visto que os/as brasileiros/as imaginam viver, de fato, numa democracia racial.

Nesse aspecto, a invisibilidade histórica dessa discussão, nos diversos âmbitos da sociedade, está ancorada nessa concepção de uma suposta harmonia entre as raças e, por isso, não se coloca com uma questão necessária a ser estudada. Ora, se a ideologia dominante-racista advoga não existir racismo no Brasil e que a população negra vivencia as mesmas oportunidades, não existe um problema a ser estudado e enfrentado. Mas, como já apontado por Lélia Gonzalez (1984, p. 228), “como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra”. E o que esse mito tenta escamotear diuturnamente, é o fato de que os vestígios escravistas não são uma mera lembrança do passado: ao contrário, são remanejados estrategicamente nessa sociedade de capitalismo dependente para garantir sua hegemonia.

Mesmo constatando que a população negra é a maioria usuária dos serviços em que atuamos, há uma parcela considerável de profissionais que, contraditoriamente, não entendem como importante discutir sobre racismo. Isso pode ser evidenciado nos resultados parciais de uma pesquisa realizada pelo CRESS-SP,⁴ através do Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. Um dado que merece reflexão é que 49% dos/as profissionais já presenciaram situações de preconceito/discriminação sofrido por usuários/as, porém, 61% alegaram que em seus espaços sócio ocupacionais não há nenhuma atividade ou discussão com a população usuária sobre a questão étnico-racial. Além disso, 35% relataram também que não utilizam o quesito raça/cor nos instrumentais de atendimento, pois não se trata de algo importante e que a profissão ainda não viu essa necessidade.

Isso evidencia o quão precisamos avançar no debate e na formação antirracista, visto que a ausência dessa discussão contribui para percepções como essas e, deste modo, para a reprodução do racismo institucional. Portanto, é necessário avançarmos na qualificação teórica e ético-política para o enfrentamento ao racismo e também no debate sobre as vantagens conquistadas pelo grupo racial dominante com a manutenção e o silenciamento em relação às profundas desigualdades vivenciadas pela população negra – o que demanda discutirmos *criticamente* os privilégios da branquitude, aqui entendido como uma *estrutura de poder* na qual a população branca vivencia uma série de *privilégios socialmente construídos*, em detrimento da população negra. Essa discussão é fundamental para avançarmos no entendimento de que esse grupo também faz parte de uma raça *construída socialmente* – nesse caso a dominante – e que do mesmo modo que os corpos negros “herdam” o genocídio, a violência e uma série de desvantagens, inversamente, as pessoas brancas também usufruem dos privilégios que lhes são *estruturalmente atribuídos* pela sua condição étnico-racial.

³ O fato desse debate ser travado por um grupo de Assistentes Sociais negras desde 1989, não significa que ele seja incorporado como deveria nos currículos, tampouco, que seja realizado de forma coletiva pela profissão – ainda que estejamos cada vez mais num caminho de ascendência em relação a essa discussão.

⁴<http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2019/05/Apresenta%C3%A7%C3%A3o-Enquete-Comite-Combate-ao-Racismo.pdf> .

Deste modo, não se trata de uma análise individual ou uma culpabilização dos sujeitos brancos, pelo contrário, essa análise faz parte da reflexão de como nossas relações são *estruturalmente moldadas a partir dessa noção de raça* e que superar essas desigualdades, deve ser tarefa de todos/as aqueles/as que realmente se colocam na trincheira de luta por uma sociedade emancipada. Ademais, é preciso compreendermos que o racismo não é um “problema do/a negro/a” e que seu enfrentamento também exige que as pessoas brancas rompam com o que Carreira (2018) chama de “cegueira social” e reconheçam sua condição de privilégio. Até porque, o racismo estrutural faz com que essas pessoas se compreendam “como seres humanos que representam a universalidade humana descorporificada, o padrão, a norma como lugar de poder” (CARREIRA, 2018, p. 134).

Desde a década de 1960, o Assistente Social Sebastião Rodrigues Alves⁵ já havia chamado a atenção para a necessidade de o Serviço Social olhar para a situação vivenciada pela população negra, objetivando contribuir com a superação de qualquer forma de desigualdade vinculada a condição racial, de classe e de crença religiosa:

Na solução dos problemas sociais o Serviço Social, como intérprete e aplicador das leis, no que diz respeito à dignidade humana, sustenta o princípio de igualdade dos seres humanos, empenhando para que as leis a todos favoreçam e obrigue igualmente sem distinção de raças, de cor, de classes e de crenças religiosas, criando assim um clima democrático (ALVES, 1966, p. 55 *apud* FERREIRA, 2010, p. 140).

Apesar dos limites dessa análise, ela se constitui enquanto algo inovador e fundamentalmente importante, pois “ainda concebendo o Serviço Social em sua acepção tradicional [...], Sebastião Alves (1966) vincula com originalidade o *ethos* igualitarista que norteia o Serviço Social tradicional e a desigualdade flagrante dos negros” (FERREIRA, 2010, p. 140).

Num contexto de silenciamento pelo Serviço Social no que diz respeito a situação dos/as negros/as na sociedade, estes/as profissionais reproduziam acriticamente a lógica dominante de enquadramento dos sujeitos nos modelos concebidos como adequados para família, relações de trabalho, etc., sem considerar sua realidade concreta. Ferreira (2010, p. 134) sinaliza que “a formação do assistente social estava prioritariamente direcionada para o que os trabalhadores deveriam ser, não para o que eram”. Exatamente por negar a condição real de vida destes sujeitos e, mais que isso, por não compreenderem os motivos pelos quais vivenciavam aquela condição de desigualdade abismal, que “ignorar a desigualdade racial e dar-lhe soluções de remendo parece ser justamente o que fizeram esses assistentes sociais” (FERREIRA, 2010, p. 133).

⁵ De acordo com Ferreira (2010), Sebastião Rodrigues Alves “trata-se de um assistente social que se debruçou inteiramente sobre a temática da questão racial”. Por isso, é um caso em particular de ser um assistente social negro, envolvido com a militância negra e que, de alguma forma, denunciava a situação que esta população vivia e pensava que o Serviço Social tinha uma tarefa no enfrentamento a essa situação. Nesse sentido, era uma exceção e fugia totalmente do perfil profissional daquele contexto.

Na medida em que a ideologia do branqueamento e o mito da democracia racial passam a ser incorporados como uma forma de racionalidade, a condição de miséria, penúria e violência que a população negra vivencia, não se coloca enquanto uma questão a ser enfrentada pelo Estado. Até mesmo porque,

O Estado brasileiro, alicerçado pelo ideário da superioridade branca, cuidou de organizar e legitimar o tratamento vil que seria destinado a ex-cativos(as). O Código Penal de 1890 tornou-se um importante instrumento jurídico que transformou em práticas criminais as manifestações da cultura negra (a capoeira, a feitiçaria, o curandeirismo, etc.) e passou a regulamentar e qualificar como delito o ócio, mesmo aquele que resultava da recusa em contratar força de trabalho por causa de seu *defeito de cor* (GONÇALVES, 2018, p. 518).

Não é mera coincidência, portanto, que até a década de 1930 a questão social e suas expressões eram tratadas como caso de polícia, pois o principal “mal” a ser enfrentado eram as *classes perigosas* (Gonçalves, 2018). Sendo jogada às franjas da sociedade como um objeto descartável, não havia alternativa para a população negra: ou estavam destinados/as a morrer ou eram reabsorvidos/as em condições de trabalho muito similares às quais estavam submetidos/as antes de 1888. Assim, “em tais condições, tornaram-se alvo prioritário das *caridades* (e de certa dose de eugenia) do Estado, especialmente, no que compete à Assistência Social. Estava traçado o inevitável encontro entre o Serviço Social e as *classes perigosas*” (GONÇALVES, 2018, p. 518).

Estando o pensamento eugenista impregnado nas entranhas mais profundas da sociedade, ele se estabeleceu como referência para normatização das relações desiguais entre os grupos racializados e a profissão não ficou alheia a essa realidade, pelo contrário, foi peça fundamental desse processo. Nesse aspecto, a naturalização da condição desumana que vivenciava a população negra, não apenas contribuiu para a falta de percepção crítica pelo Serviço Social da sua condição de pobreza e espoliação na sociedade, como também cooperou para que a profissão naturalizasse a pobreza negra enquanto fruto de uma suposta baixa moralidade entre os/as negros/as.

Nas palavras de Ferreira (2010, p. 142), “é provável que a impressão pragmática da ampla presença de negros entre as classes prioritariamente destinatárias dos serviços sociais tenha sido acompanhada da constatação de moralidade mais baixo entre os negros”. Essa concepção, portanto, pode ter colaborado para a naturalização não apenas da pobreza, mas da pobreza negra (Ferreira, 2010). Tal compreensão contribuirá para uma atuação moralizadora e racista, na medida em que esta era pautada num modelo ideal de família que não correspondia com a realidade desta população.

[...] o que os assistentes sociais em tela entendiam por padrão familiar apropriado ou ajustado (pai provedor, mãe dona de casa, filhos legítimos) nunca chegou a se generalizar no Brasil. Desde a diáspora africana as famílias negras originais foram esbatidas [...] a “família negra” é um padrão que não se constituiu. Não se constituiu, é necessário dizer, segundo os ditames convencionais da definição da família modelar [...] O modelo de família estável e higiênica, que só poderia ser ideal, era contraposto ao das “famílias populares” (uniões não legalizadas, grande número de filhos, pais desempregados, mães trabalhando fora, crianças criadas soltas pelas ruas, casas de habitação coletiva) que os assistentes sociais encontravam em seus postos de trabalho. O choque entre uma e outras famílias é exatamente o objeto do

ajustamento levado a termo pelos assistentes sociais (FERREIRA, 2010, p. 153, grifos nossos).

Essa atuação profissional, longe de compreender as bases materiais de produção dessa situação de desigualdade, se pautava numa conduta calcada no moralismo, no autoritarismo e numa concepção descolada do que o movimento da realidade apresentava enquanto “constituição de família”. Nesse caso, os/as Assistentes Sociais reproduziam posturas racistas ao associar as formas de organizações familiares da população negra com desordem, promiscuidade, como sendo algo de natureza patológica (FERREIRA, 2010).

Tais posicionamentos profissionais legitimavam a estrutura de sociedade burguesa, racista, desigual, opressora, excludente e alienante, não identificando as contradições postas pelo movimento do real, transferindo para o indivíduo toda a responsabilidade, bem como criminalizando-o por sua condição social e também étnico-racial – servindo, portanto, para a manutenção da ordem do capital. Nesta perspectiva, qualquer “problema social”, antes de estar relacionado à estrutura do modo de produção operante, era visto como uma questão de cunho moral, e também a partir de princípios religiosos, em que todo indivíduo (leia-se negro/a) que fugia do padrão de “normalidade”, ou seja, do funcionamento ideal para a manutenção da ordem, era tido como desviante e necessitava ser ajustado/a.

Dentro dessa lógica opressora e violenta de ajustamento que se pautava a atuação profissional, quem mais sofria com o racismo institucionalizado por parte do Estado brasileiro através da ação profissional dos/as Assistentes Sociais, eram as mulheres negras. Sendo assim, “[...] ainda que essas mulheres não correspondessem ao padrão exato da rainha e guardiã do lar, eram elementos protagônicos no seio das famílias negras, a mais provável porta de entrada para o reajustamento que propunham os assistentes sociais” (Ferreira, 2010, p. 152). Vale destacar aqui uma questão já abordada por Lélia Gonzalez (1984) e que não podemos perder de vista: a articulação entre racismo e sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular.

Se após o “Congresso da Virada” a vertente de ruptura⁶ com o conservadorismo demarca a nova direção hegemônica da profissão, se propondo a uma perspectiva emancipatória, compreendendo as contradições produzidas pelo capital e que o lugar que devemos ocupar na luta de classes é o polo de fortalecimento do trabalho; no contexto apresentado acima por Ferreira (2010), a ação profissional se expressa como uma prática extremamente opressora, racista, machista, acrílica, meramente tecnicista e descolada dos condicionantes sócio-históricos.

⁶ A partir da década de 1960, o Serviço Social Brasileiro iniciou um processo de renovação profissional, que tinha como objetivo rever seus procedimentos de análise e intervenção na realidade social. Nesse percurso, várias vertentes teóricas – vinculadas a projetos societários distintos – estiveram presentes disputando a hegemonia no interior da profissão. Contudo, destacamos aqui a vertente de ruptura, pois essa foi a responsável pela superação do monopólio conservador no interior da profissão e pelo direcionamento ético-político assumido pelo Serviço Social a partir da década de 1980, após a “virada” na história profissional. Para Lamamoto (1994, p. 37), “a ruptura com a herança conservadora expressa-se como uma procura, uma luta por alcançar novas bases de legitimidade da ação profissional do Assistente Social, que, reconhecendo as contradições sociais presentes nas condições do exercício profissional, busca colocar-se, objetivamente, a serviço dos interesses dos usuários, isto é, dos setores dominados da sociedade.”

Esse olhar fragmentado sobre a realidade, evidencia a negação da historicidade e a verdadeira raiz da situação, haja vista que os efeitos resultantes da exploração do capital, são transformados em “problemas sociais”, justificadores da ação, entretanto, sem se colocar em discussão as razões históricas para tal (IAMAMOTO, 1994).

O *modus operandi* com o qual esses/as Assistentes Sociais atuavam, recolocava toda responsabilidade da condição de subalternidade sobre o sujeito, condicionando a uma situação de psicologização das relações sociais a qual, a seu turno, “promove a remissão dos problemas sociais à dimensão psicológica dos próprios sujeitos por eles afetados” (FERREIRA, 2010, p. 159). Assim,

Se agregarmos a essa psicologização das relações sociais a premissa de que os assistentes sociais precisavam “indagar da causa da sua pobreza e procurar removê-la” (Helena Iracy Junqueira. *Revista Serviço Social*, 1939, n.12, p. 12), podemos inferir que, como a condição negra é apreendida simultaneamente como causa e conseqüência da pobreza, enquanto causa ela é irremovível e enquanto conseqüência é posta e reposta (FERREIRA, 2010, p. 161).

Essa situação, além de reforçar a naturalização da pobreza enquanto inerente à condição étnico-racial e vice-versa, reforça também a ideia do/a negro/a enquanto preguiçoso/a, violento/a, vadio/a e, portanto, criminoso/a em potencial. É nesse sentido que concordamos com Ferreira (2010) que o Serviço Social Brasileiro em sua gênese, se colocou enquanto tributário da ideologia racial dominante. Ideologia esta que é reproduzida perversamente no cotidiano, mas não necessariamente enquanto um ataque ou discriminação explícita, até porque na gênese da profissão não se falava ou nomeava a população negra diretamente. Deste modo, as ações racistas eram reproduzidas de forma sistemática, mas ao mesmo tempo de forma encoberta. Assim, “[...] além do vocabulário *negro* não ser empregado positivamente, muito dificilmente vem à tona nas fontes primárias da gênese do Serviço Social, sem rodeios ou insinuações, a cor dos usuários, a não ser que eles sejam brancos” (FERREIRA, 2010, p. 166).

Quando se referia à “cor” da população negra, era para legitimar e reforçar a conduta moralizante e cunhada na ideologia racial dominante, conforme nos evidencia Marques Júnior (2013), ao relatar que localizou o dado cor em um inquérito social de uma das pioneiras da profissão, mas este foi utilizado para justificar e descrever o perfil do “menor infrator”. Nesse aspecto, o autor sinaliza que “[...] a questão racial já permeava o fazer profissional desde os seus primórdios, mas é em 1989 que ela passa a ser reivindicada por algumas assistentes sociais como categoria de análise” (MARQUES JÚNIOR, 2013, n.p.)

Nesse sentido, os/as negros/as foram invisibilizados/as do ponto de vista da sua pertença étnico-racial, ao mesmo tempo em que, contraditoriamente, eram quem mais sofriam com as ações racistas institucionalizadas pelo Estado. Portanto, entendemos que esse silêncio sobre os/as negros/as na gênese do Serviço Social “não é um silêncio mnemônico, mas um silêncio [...] que eloquentemente tem algo a nos dizer sobre a própria constituição do Serviço Social no Brasil” (Ferreira, 2010, p. 13), visto que:

Enquanto profissão, o Serviço Social passou a servir como elemento subsidiário à disciplina, controle, subordinação e persuasão das classes trabalhadoras no sentido de

colaborar no reforço do pacto social e busca de consenso, ou seja, o reforço da subordinação das classes subalternas sem alterar as relações sociais exploradoras, ainda mais fortes quando a condição é negra (FERREIRA, 2010, p. 169).

Desse modo, a profissão em seus primórdios era totalmente funcional ao capital e reproduzia acriticamente a ideologia racial dominante. Contudo, a compreensão acerca da questão étnico-racial vem se alterando e a categoria tem reconhecido cada vez mais a importância e necessidade desse debate. Isso é fruto da luta histórica das Assistentes Sociais negras que, também a partir da inserção no movimento negro e/ou movimento de mulheres, vieram cunhando a abertura desse debate no Serviço Social Brasileiro, especialmente a partir da década de 1980, cujo marco é o VI CBAS.

2. A “VIRADA” NA HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: O QUE MUDOU EM RELAÇÃO A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL?

O III CBAS que ocorreu em 1979 ficou conhecido como “Congresso da Virada”, visto que se trata do marco público, coletivo e emblemático de ruptura com o conservadorismo no interior da profissão e demarca o momento em que ela anuncia publicamente seu compromisso com a classe trabalhadora. Concordamos com Netto (2009, p. 671) que esse momento representou “[...] um episódio de significação histórica para o Serviço Social no Brasil. Depois dele – e não por acaso – o Serviço Social, neste país, nunca mais foi o mesmo”.

Esse marco na história da profissão, articulado à luta mais geral da classe trabalhadora no contexto de redemocratização do país, contribuiu para o avanço de pautas democráticas, libertárias e para uma maior inserção de Assistentes Sociais nas diversas esferas da luta política, com destaque para as lutas sindicais e de movimentos sociais no campo da esquerda, haja vista que a partir de então “[...] os profissionais se reconhecem como parte da classe trabalhadora em sua condição de assalariamento, participe do trabalho coletivo, e se inserem nas grandes mobilizações e lutas sociais do país” (ABRAMIDES, 2019, p. 22).

Isso potencializou a luta histórica das Assistentes Sociais negras, que já construíam a luta antirracista e feminista, e evidenciou a importância da articulação com os movimentos sociais não apenas como uma forma de denúncia das condições indignas que historicamente acometem a população negra, mas também como forma de contribuir na proposição de políticas públicas.

Os movimentos negros, de mulheres negras e os feministas têm sido frequentes fontes de produção crítica de nossa realidade social do ponto de vista das desigualdades sociais, raciais e de gênero, além de construírem espaços fundamentais na proposição de políticas públicas de promoção da igualdade racial e dos direitos das mulheres (RIBEIRO, 2004, p. 149).

Sobre essa construção histórica no interior do Serviço Social, a entrevista⁷ realizada com a professora Magali da Silva Almeida – uma das pioneiras e referência fundamental sobre esse debate no âmbito da profissão – explicita elementos importantes dessa abertura, a partir da relação com os movimentos sociais.

Os Movimentos Negros (MN) se organizam nacionalmente com intuito de desmascarar a falácia da “democracia racial”, reforçando seu caráter de mito, e denunciam de forma organizada o racismo antinegro perpetrado pelo Estado e suas instituições. E nós – aqui coloco-me como militante do MN – nos engajamos na construção da Marcha Contra a Farsa da Abolição. Quando os MN assumem essa bandeira, essa agenda, eu estava militando no Conselho Regional de Serviço Social no Rio de Janeiro (na época CRAS-RJ), no cargo de vice-presidenta. Lembro-me que coloquei em pauta na reunião do conselho pleno do então CRAS a necessidade da entidade assumir essa bandeira de luta, ou seja a luta contra o racismo e suas mazelas (ALMEIDA, 2013, p. 231).

Dessa forma, o próprio movimento da realidade e a experiência da militância política na luta antirracista, engendraram os determinantes necessários para esse novo momento na história da profissão. Ainda sobre esse processo, Almeida (2013) sinaliza que:

Tem um registro histórico que até hoje não consegui recuperar. Trata-se de uma edição exclusiva do CEAP sobre o centenário da Abolição na qual uma foto registra a presença do CRAS na capa da revista. Segurávamos um cartaz com o texto: “Pela vida, pela paz, racismo nunca mais. CRAS – 7ª Região”. É necessário resgatar esse registro. **O que eu quero dizer com essa memória é que a participação das assistentes sociais nesse movimento marca o pioneirismo da profissão e da regional do Rio de Janeiro nessa luta** (ALMEIDA, 2013, p. 231-232, grifos nossos).

Matilde Ribeiro (2004) também nos traz uma importante contribuição a esse respeito em seu artigo “*As abordagens étnico-raciais no Serviço Social*”, evidenciando dados desse histórico de emergência do debate na profissão. Com base nos anais dos VI (1989), VII (1992), VIII (1995), IX (1998) e X (2001) Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais, ela realiza um balanço da produção teórica para mostrar esse avanço. A autora demarca a pesquisa a partir do VI CBAS pois foi “onde profissionais ligadas à temática étnico-racial e aos movimentos negros e de mulheres negras propuseram-se a apresentar teses sobre o tema”⁸ (RIBEIRO, 2004, p. 149).

A ousadia dessas mulheres negras em produzir essas teses e apresenta-las no maior evento da categoria profissional, se constituiu como um marco histórico de extrema importância e, sem dúvidas, contribuiu e foi fator decisivo para trazer a questão étnico-racial à baila para o interior do Serviço Social pois, “com isso fortalece-se a referência de que a complexidade da incorporação dos problemas oriundos da desigualdade de oportunidade do ponto de vista étnico-racial pode e deve ser reconhecida em todas as

⁷ Entrevista realizada por Ricardo de Souza Janoário, Roseli Rocha e Sheila Dias, publicada pela Revista Libertas, v. 13 (2013).

⁸ Aqui destacamos algumas dessas mulheres negras que foram e até hoje são referências para o debate étnico-racial no Serviço Social, em especial: Magali da Silva Almeida, Suelma Inês Alves de Deus, Elisabete Aparecida Pinto e a própria Matilde Ribeiro.

situações onde se trata da implementação de políticas públicas, neste caso com foco no Serviço Social” (RIBEIRO, 2004, p. 153).

Magali de Almeida faz uma ponderação fundamental sobre esse momento histórico, dizendo que “o MN teve uma estratégia muito importante, e uma delas defendia o seguinte pensamento: onde o negro está é necessário fazer a política antirracista. Ou seja, onde quer que estivéssemos, teríamos a tarefa de combater o racismo e as instituições a seu serviço” (Almeida, 2013, p. 232). Isso demonstra a estratégia do movimento social em evidenciar o racismo enquanto elemento estruturante e conformador das relações sociais nos vários âmbitos da vida social e, portanto, a necessidade de o Serviço Social tratar essa questão com a devida importância que ela demanda.

Contudo, sabemos das contradições e disputas existentes em toda arena política e, no caso da profissão não é diferente, pois como já mencionado por Netto (1999, p. 5) “todo corpo profissional é um campo de tensões e de lutas. A afirmação e consolidação de um projeto profissional em seu próprio interior não suprimem as divergências e contradições”. Nesse sentido, as disputas de projeto sempre estiveram presentes no Serviço Social – exemplo disso é o processo de renovação profissional, em que Netto (2010) apresenta três vertentes profissionais, as quais estão vinculadas diretamente a projetos societários distintos e que, não obstante, disputam hegemonia dentro da profissão.

Ademais, considerando a ideologia colonial-escravocrata presente na sociedade brasileira, que a todo momento reproduz e contribui com o processo de manutenção do racismo, e que a profissão não está isolada dessa realidade, essas disputas de projetos também são atravessadas por essa ideologia racista e trazem ressonâncias no interior da profissão – o que no movimento de reconceituação, pode ter causado a invisibilidade dessa pauta.

Ribeiro (2004, p. 151), alude “que mesmo no processo de reconceituação do Serviço Social, onde se destaca a abordagem dialética, as relações raciais são invisibilizadas no bojo das análises de classe”. Portanto, ainda que a profissão estivesse avançando significativamente no sentido da construção da sua direção sociopolítica, hoje hegemônica, o debate étnico-racial naquele momento não foi tratado com sua devida importância. Não houve consenso acerca da compreensão do racismo enquanto estruturante das relações e que, por isso, deveria (e deve) ser objeto de nossa intervenção, haja vista que essa dinâmica vai colocar contornos particulares para a apreendermos a “questão social” em nossa realidade brasileira.

A incorporação e o reconhecimento coletivo dessa discussão, bem como a forma com que ela aparecerá no interior da profissão, também é decorrente dessas disputas de projetos e, sobretudo, do tensionamento que os/as Assistentes Sociais antirracistas fazem no interior da categoria. Por isso,

É importante que essa agenda seja demandada pelos assistentes sociais. Se não houver demanda, ela não vai aparecer. Se demandarem, o espaço está aberto. Será uma conquista. Hoje conquistamos um eixo temático no CBAS, a abertura da Revista Serviço Social e Sociedade para temas dessa natureza e relevância. Da ordem do CFESS, as publicações no CFESS Manifesta no 20 de novembro. A campanha nacional que fizemos em 2003 no CFESS-CRESS, em Salvador. Acredito que, hoje, a temática relativa

ao racismo é um fato a ser consumado, não tem retorno. A criação dos GTPs pela ABEPSS. Os programas de pós-graduação estão mais sensíveis ao tema e abrindo suas pesquisas para o campo, **embora a produção científica seja incipiente. Mas já existe!** (ALMEIDA, 2013, p. 233, grifos nossos).

Ribeiro (2004) corrobora com a ideia de que, ainda que de forma gradual, é inegável que o Serviço Social Brasileiro vem avançando em relação ao debate étnico-racial e chama atenção ao fato de que essa luta e essa discussão deve ser incorporada por todos/as os/as profissionais, também enquanto área investigativa e de conhecimento.

Sem sombra de dúvida, podemos afirmar que ao longo dos últimos anos houve uma mudança da produção teórica da categoria [...] A partir dessas e outras formulações é possível visualizar que a coletivização dessas reflexões não podem e não devem ser objeto de análise apenas das assistentes sociais negras e/ou vinculadas ao movimento negro, mas da categoria como um todo, como uma área investigativa e de conhecimento (RIBEIRO, 2004, p. 159).

Essa percepção é imprescindível, pois se compreendemos que o racismo é estrutural e que se expressará como iniquidades para a população negra, visto que se trata do segmento que vivencia as diversas formas de desigualdade, do não acesso a direitos e políticas públicas, sendo a principal população demandatária do trabalho do/a Assistente Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais, se debruçar sobre essa questão torna-se condição necessária para um trabalho profissional de qualidade e comprometido ética e politicamente. Nesse sentido,

[...] para o Serviço Social, que tem a questão social como seu elemento fundante, a apropriação dessa discussão torna-se imprescindível, pois é sobre as múltiplas expressões da questão social que irá atuar. Assim, interrogamos: *Quem são os sujeitos sociais historicamente discriminados e alvos preferenciais das ações de violações de direitos? Quem são os sujeitos que mais demandam a intervenção do profissional de serviço social em seus diversos espaços sócio-ocupacionais? Sobre quem as políticas de repressão e controle do Estado agem mais fortemente?* Conhecer esses sujeitos vai para além de conhecer o seu “registro de identidade”. É preciso conhecer sua história e com ela aprender as diversas formas de resistência às opressões que são forjadas individual e coletivamente (ROCHA, 2014, p. 303-304).

Por isso, a construção de um trabalho profissional em consonância com a direção sociopolítica da profissão, que atenda as reais necessidades da população e que seja comprometido com os valores ético-políticos defendidos hegemonicamente pela categoria, demanda a compreensão da dinâmica do racismo na realidade brasileira e, mais que isso, também pressupõe o seu enfrentamento nas instituições em que atuam os/as Assistentes Sociais.

Concordamos, portanto, que “a apropriação da categoria raça/etnia pelos profissionais de Serviço Social contribuirá como importante ferramenta para a apreensão crítica das relações sociais e suas múltiplas determinações” (Rocha, 2009, p. 541). Entendemos que essa apreensão do real numa perspectiva de totalidade, possibilitará uma intervenção qualitativa e a construção de respostas e estratégias profissionais condizentes com as demandas da população usuária, que é majoritariamente negra.

É importante destacar que esse debate e a construção de uma formação e trabalho profissional antirracistas, permanecem em aberto na categoria e também se coloca enquanto um campo de disputa. Mas, especialmente nos últimos tempos, a profissão tem avançado significativamente no reconhecimento de que a questão étnico-racial foi historicamente invisibilizada e que isso demanda reconstruir o caminho de nossas análises, tendo como viés analítico a indissociabilidade entre as lutas antirracista, anticapitalista e também antissexista.

Ainda que em alguns momentos históricos o debate étnico-racial não tenha sido incorporado de forma coletiva pelo conjunto de Assistentes Sociais, docentes e pesquisadores/as da área, desde o VI CBAS em 1989 essa discussão está presente no interior profissional, passando a ser reivindicada enquanto categoria de análise por um grupo de Assistentes Sociais negras (Marques Júnior, 2013). Esse movimento permitiu o avanço paulatino dessa pauta no Serviço Social Brasileiro, contribuindo para o reconhecimento desse debate enquanto imprescindível para a profissão.

Destacamos a seguir alguns marcos importantes nesse percurso: i) a incorporação de princípios no Código de Ética Profissional (1993) que estabelecem o compromisso com a eliminação de toda forma de preconceito e discriminação pela condição de classe, gênero, raça/etnia, sexualidade, religião, etc., fomentando o respeito à diversidade enquanto uma responsabilidade ético-política de Assistentes Sociais Brasileiros/as; ii) a criação dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs) da ABEPSS em 2010, dentre eles, o GTP “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades”, que cumpre um propósito incontestável para o avanço de produções e pesquisas na área do Serviço Social, tanto no âmbito da graduação quanto da pós-graduação, publicações em periódicos, livros, etc.; iii) a campanha de Combate ao Racismo realizada pelo CFESS em 2003 intitulada “O Serviço Social mudando o rumo da história”; iv) além disso, no ano de 2010 durante o 39º Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS em Florianópolis-SC, a categoria profissional assumiu posição favorável às políticas de ações afirmativas, bem como à descriminalização e legalização do aborto – que, como apontam os índices, acometem particularmente as mulheres negras, pois são as que mais morrem com a realização de abortos inseguros.

Estes são alguns dos importantes frutos colhidos ao longo dos últimos anos, cuja semente fora plantada em 1989 por combativas Assistentes Sociais negras. Essa discussão se encontra em permanente ascendência, visto que cada vez mais tem sido pauta por jovens estudantes, profissionais, docentes e pesquisadores/as negros/as da área, dos/as quais parte expressiva compõe uma nova geração que já ingressou nas universidades através de ações afirmativas. Essa realidade também contribuiu significativamente para a ampliação desse debate, pois cada vez mais observamos o ingresso de estudantes periféricos/as, negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de Serviço Social preocupados/as em discutir essas questões que dizem respeito às suas condições concretas de classe.

Nesse interregno, chamamos atenção para o imprescindível protagonismo das entidades da categoria, visto que elas tem cumprido um papel decisivo nos últimos anos para o avanço do debate étnico-

racial, sobremaneira, após a campanha do último triênio (2017-2020) do conjunto CFESS-CRESS “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” e a continuidade dessa pauta na agenda política das novas gestões do conjunto; das imprescindíveis contribuições da ABEPSS no biênio 2017-2018, a saber: a produção dos “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social” e do documento sobre “As cotas na pós-graduação: orientações da ABEPSS para o avanço do debate”, e também a continuidade da pauta antirracista na gestão 2019-2020 se expressando, notadamente, em posicionamentos políticos extremamente importantes de denúncia ao racismo estrutural e ainda na organização de debates memoráveis sobre a questão étnico-racial, através do “Projeto ABEPSS ao Vivo”.

Além disso, também sinalizamos que a ENESSO historicamente tem contribuído com o debate, especialmente a partir do eixo de “Combate as Opressões”, que é um dos eixos que norteiam as discussões e os acúmulos políticos no interior da executiva e, certamente, tem contribuído para a formação de jovens profissionais comprometidos/as com as lutas anti-opressões. Portanto, o que mudou em relação a questão étnico-racial após a “virada” na história da profissão, é justamente o fato de que cada vez mais essa discussão vem sendo incorporada pela categoria, numa perspectiva de indissociabilidade entre as lutas contra o racismo, contra o sexismo e contra o capitalismo. Sem dúvidas, todo esse processo de construção e acúmulo coletivo também contribuem para manutenção do legado crítico construído pelo Serviço Social Brasileiro nas últimas quatro décadas, reafirmando a direção emancipatória do Projeto Ético-Político profissional, que se vincula a construção de uma sociedade livre de exploração e opressões.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os antecedentes históricos da profissão, evidenciam que a realidade de profunda desigualdade e violência vivenciada pela população negra, foi sistematicamente negligenciada pelos/as primeiros/as Assistentes Sociais, visto que estes/as reproduziam de forma acrítica o mito da democracia racial, enquanto tributário da ideologia racial dominante, e naquele momento histórico a profissão está totalmente vinculada a esta ideologia (Ferreira, 2010). Porém, também compreendemos que tal feito, não se restringe a história da profissão, pois faz parte de uma ideologia colonial-dominante-racista que até nos dias atuais se coloca em disputa no âmbito da sociedade. Portanto, a invisibilidade desse debate, está associada aos desafios mais gerais da própria sociedade em entender sua importância, visto que parte dos/as brasileiros/as acreditam mesmo não existir racismo no Brasil (GUIMARÃES, 1995).

O debate étnico-racial adentra o Serviço Social, enquanto categoria analítica, a partir do VI CBAS de 1989, cujo pioneirismo foi das Assistentes Sociais negras que evidenciaram a ausência desse debate no interior da profissão e passaram a tencioná-lo. É importante destacar essa discussão apareceu somente dez anos após o “Congresso da Virada” e não foi sem motivos. Como destacou Ribeiro (2004), mesmo com todos avanços conquistados no processo de renovação profissional, as relações raciais acabaram sendo invisibilizadas no contexto das análises de classe.

Atualmente ainda observamos lacunas desse debate no interior da profissão, mas a categoria tem avançado significativamente nessa discussão – com importante protagonismo das entidades profissionais – e isso tem contribuído para o entendimento de que o enfrentamento ao racismo se constitui uma tarefa imperativa e compromisso ético-político do Serviço Social Brasileiro.

REFERÊNCIAS

- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **O Projeto ético-político do serviço social brasileiro: ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2019.
- ALMEIDA, Silvio de. **O que é racismo estrutural?**. Letramento, Belo Horizonte, 2018.
- ALMEIDA, Magali da Silva. Entrevista com Magali da Silva Almeida. JANOÁRIO, Ricardo de Souza; ROCHA; Roseli; DIAS; Sheila (entrevistadores). **Libertas**, v. 13, n. 1, 2013.
- CARREIRA, Denise. O lugar dos sujeitos brancos na luta antirracista. Sur - **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v.15, n. 28, pag. 127-137, 2018.
- FERREIRA, Camila Manduca. **O negro na gênese do Serviço Social (Brasil, 1936-1947)**. Dissertação de mestrado (Pós-Graduação em Serviço Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.
- GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Katálysis**, v. 21, p. 514-522, 2018.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Racismo e Anti-racismo no Brasil. **Novos Estudos – CEBRAP**, São Paulo, n. 43, p.26-44, 1995.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.
- MARQUES JÚNIOR, Joilson Santana. Questão Racial e Serviço Social: um olhar sobre sua produção teórica antes e depois de Durban. **Libertas**, v. 13, n. 1, 2013.
- MARTINS, Tereza Cristina Santos. Oposição entre as lutas anticapitalista e antirracista: realidade ou erro de análise? **Ser Social**, Brasília, n. 41, p. 275-295, 2017.
- NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2001.
- NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político do serviço social**. Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social, Lisboa, 1999.
- NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 2010.
- NETTO, José Paulo. III CBAS: algumas referências para a sua contextualização. **Serviço Social e Sociedade**, n. 100, p. 650-678, out./dez. 2009.

RIBEIRO, Matilde. As abordagens étnico-raciais no Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, n. 79, p. 148-161, 2004.

ROCHA, Roseli. A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, n.99, p. 540-561, jul./set. 2009.

ROCHA, Roseli. A inserção da temática étnico-racial no processo de formação em Serviço Social e sua relação com a educação antirracista. In: ABRAMIDES, M. B. C.; DURIGUETTO, M. L. **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014.